



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:**

Aquisição de **Botas Táticas**, conforme descrição abaixo.

**Descrição Item:**

CALÇADOS BRIGADA MILITAR - TIPO DE FARDAMENTO BM: 4º - OPERACIONAL; TIPO DE CALÇADO: BOTA TÁTICA; GÊNERO: UNISSEX; CORES: PRETA; MATERIAL DO CALÇADO: MICROFIBRA COM PROTEÇÃO MICROFILME; ALTURA DE CANO: MÉDIO; TIPO DE FECHAMENTO DO CALÇADO: CORDÃO ATACADOR; POSSUI PASSADORES: SIM; TIPO DE PASSADORES: ABERTO E FECHADO; SOLADO COM ALMA DE AÇO: NÃO; MATERIAL DOS SOLADOS: POLIURETANO, BORRACHA DE ESTIRENO BUTADIENO E BORRACHA NITRÍLICA; GRAVAÇÃO DE BRASÕES OU BANDEIRAS: SIM; GRAVAÇÃO DE NUMERAÇÃO: SIM; POSSUI DESENHO TÉCNICO: NÃO; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 1:

1.1.1.CABEDAL: O CABEDAL CORRESPONDE À PARTE SUPERIOR DA BOTA TÁTICA, SENDO COMPOSTO PELO CABEDAL EXTERNO, FORRO E AVIAMENTOS.

1.1.2.PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO: BIQUEIRA, GÁSPEA, LATERAL, TRASEIRO, CANO, VISTA FRONTAL, VISTA DE ILHOSES, COLARINHO, LINGUETA INFERIOR, LINGUETA SUPERIOR, ETIQUETA DA LINGUETA E PASSADOR DO ATACADOR.

1.1.3.PEÇAS DO FORRO 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL TIPO MEIAS COM COSTURAS TERMO SELADAS (CABEDAL INTERNO): FORRO DA GÁSPEA, FORRO DO CANO, FORRO INFERIOR DA LINGUETA, FORRO TRASEIRO.

1.1.4.GÁSPEA: DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA SEM COSTURAS SOBREPOSTAS, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO. A PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE MICROFILME POLÍMERO ELASTÔMERO IMPREGNADO E FUNDINDO DIRETAMENTE A PEÇA.

**1.2.CARACTERÍSTICAS DO CABEDAL:**

1.2.1.CONFECCIONADO POR POLÍMERO QUE UTILIZA MICROFILME DE ALTA RESISTÊNCIA IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE A PEÇA CABEDAL COBRINDO ÁREAS DIVERSAS DOS CALÇADOS PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANTO A ATRITOS DE OBJETOS CORTANTES E ABRASIVOS. O CABEDAL CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA, IMPERMEABILIDADE, RESPIRABILIDADE, BACTERICIDA E LEVEZA, GÁSPEA COM TECNOLOGIA DE CONSTRUÇÃO DO CALÇADO QUE NÃO UTILIZA COSTURA, SEM EMENDA,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

PROPORCIONANDO QUE O CALÇADO NÃO TENHA SOBREPOSIÇÃO DE PEÇAS QUE O TORNA MAIS LEVE, DE FÁCIL LIMPEZA, AUXILIA NA ESTRUTURA, NA PROTEÇÃO E CONFORTO.

1.2.2. O COLARINHO DEVERÁ SER REVESTIDO EM TECIDO POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA COM ENCHIMENTO EM ESPUMA POLIURETANO FORMANDO 3 (TRÊS) GOMOS PARA CONFORTO DOS PÉS, DEVENDO TER DESENHO CÔNCAVO NA REGIÃO TRASEIRA PARA MELHOR COMODIDADE DA PANTURRILHA.

1.2.3.O CANO DEVERÁ SER CONSTRUÍDO EM MONOBLOCO DE MICROFIBRA, FIBRA DE POLIAMIDA MULTIDIRECIONAL QUE TEM ALTA RESISTÊNCIA FÍSICA, IMPERMEABILIDADE, RESPIRABILIDADE COM PROTEÇÕES EM POLÍMERO MICROFILME IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE AS PEÇAS COM JANELAS ASSIMÉTRICAS PARA MAIOR RESPIRABILIDADE DA MICROFIBRA.

1.2.4.TODAS AS BORDAS DAS PEÇAS DO CABEDAL EXTERNO COM A FIO APARENTE DEVERÃO SER CHANFRADAS COM CHANFRO DESQUINADO TIPO A FIO PARA DIMINUIR A ESPESSURA DAS BORDAS E MELHORAR A QUALIDADE DA BOTA TÁTICA.

1.2.5.NAS BORDAS DAS PEÇAS DE AVIAMENTO DE COURAÇA, CONTRAFORTE E PROTETORES DE CONTRAFORTE QUE FICAM ENTRE O CABEDAL EXTERNO E O FORRO DA BOTA TÁTICA, DEVERÁ SER FEITO CHANFRO DESQUINADO.

1.2.6.PROTEÇÃO FRONTAL, TRASEIRA E LATERAIS COM DESENHOS ASSIMÉTRICOS E JANELAS QUE PERMITAM A MAIOR RESPIRABILIDADE DA MICROFIBRA, SENDO UMA PEÇA PROTEGENDO A REGIÃO FRONTAL (BIQUEIRA) DANDO CONTINUIDADE NAS LATERAIS DE TODA GÁSPEA, APÓS A JUNÇÃO DA GÁSPEA COM CANO, QUE SERÁ FEITA POR VIÉS, A PROTEÇÃO SEGUIE ATÉ EXTENSÃO SUPERIOR DO CANO E COLARINHO, TALONEIRA SEGUINDO MESMO PADRÃO DAS DEMAIS PEÇAS COM PROTEÇÃO A REGIÃO TRASEIRA DO CALÇADO, A COMPOSIÇÃO DEVERÁ SER POLÍMERO QUE UTILIZA MICROFILME DE ALTA FUSÃO (IMPREGNADO E FUNDIDO DIRETAMENTE A MICROFIBRA) DE ALTA RESISTÊNCIA E COBRINDO ÁREAS DIVERSAS DOS CALÇADOS PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA QUANTO A ATRITOS DE OBJETOS CORTANTES E ABRASIVOS.

1.2.7. PROTEÇÃO DE DESCALCE, NA REGIÃO SUPERIOR A TALONEIRA, DEVERÁ POSSUIR UMA PEÇA EM POLÍMERO TERMOPLÁSTICO / POLÍMERO ELASTÔMEROS TERMOPLÁSTICO COM FRISOS PARALELOS EMBUTIDA E FIXADO POR COSTURAS, AFIM DE AUXILIAR O DESCALCE.

1.2.8.ÁREAS DE JUNÇÕES, SENDO GÁSPEA COM CANO, E VISTAS FRONTAL (VISTA PASSADORES) DEVERÁ POSSUIR UM ACABAMENTO EM FITA VIÉS DE ALTA TENACIDADE PROTEGENDO AS EMENDAS DAS PEÇAS.

**1.3.CARACTERÍSTICAS DA LINGUETA**

1.3.1.A LINGUETA DEVERÁ SER COSTURADA JUNTO À BORDA INTERNA DO FORRO DA VISTA FRONTAL E FORRO DA VISTA DE PASSADORES PROMOVENDO UM EFEITO “FOLE” E O FECHAMENTO COMPLETO DO CABEDAL. A LINGUETA FICARÁ SOLTA DO RESTANTE DO CABEDAL SOMENTE A PARTIR DA ALTURA DA LINHA DO SEGUNDO OU TERCEIRO GANCHO SUPERIOR.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

1.3.2. PARTE EXTERNA DA LINGUETA DEVERÁ POSSUIR UMA PERSONALIZAÇÃO COM A LOGO DA CORPORAÇÃO, TENDO EM MÉDIA 4CM, SENDO EMBORRACHADO TIPO EMBUTIDO E FIXADO DE PÔR COSTURAS, DE TAL FORMA QUE SUA EVENTUAL REMOÇÃO DANIFIQUE O CALÇADO, CONFORME ANEXO D.

**1.4. CARACTERÍSTICAS DO FORRO**

1.4.1. FORRAÇÃO CONSTRUÍDA EM MULTIFILAMENTOS DE POLIÉSTER/POLIAMIDA EM FORMATO 3D, CONSTRUÍDO EM SISTEMA MEIA COM MEMBRANA POLIÉSTER NÃO POROSO, ELÁSTICO, COM TRATAMENTO HIDROFÍLICO, 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL DEVENDO POSSUIR PERMEABILIDADE AO VAPOR DE ÁGUA, SELADO POR FITA MICRO POROSA IMPERMEÁVEL, TERMO SELADA PARA SELAGEM DE MEMBRANAS RESPIRÁVEIS, COM TRATAMENTO BACTERICIDA E FUNGICIDA PARA MAIOR PROTEÇÃO DERMATOLÓGICA.

**1.5. CARACTERÍSTICAS DO CONJUNTO PASSADORES E ATACADORES**

1.5.1. POSICIONAMENTO E A DISTÂNCIA DOS PASSADORES COM RELAÇÃO AO CABEDAL DA BOTA TÁTICA DEVERÃO PROPORCIONAR HARMONIA VISUAL, FUNCIONALIDADE TÉCNICA E SEGURANÇA. OS PASSADORES E GUACHOS SERÃO DISTRIBUÍDOS DE FORMA EQUIDISTANTE ENTRE SI, SENDO COMPOSTOS EM POLÍMERO/NYLON FIXADOS ATRAVÉS DE REBITES NÃO OXIDÁVEIS, TENDO LINHA DE 3 (TRÊS) GANCHOS FIXADOS NA PARTE SUPERIOR DO CANO, E LINHA DE 4 (QUATRO) PASSADORES FIXADOS NAS GÁSPEAS.

1.5.2. OS ATACADORES DEVERÃO SER EM TRAMA DE POLIAMIDA COM CABO DUPLO DE POLIÉSTER, PONTEIRAS EM ACETATO OU RESINADA, COMPRIMIDA E PLASTIFICADA, DEVERÁ DESLIZAR SUAVEMENTE SEM OBSTRUÇÃO POR MEIO DOS PASSADORES E DE MODO A PREENCHER O ESPAÇO INTERNO DOS MESMOS SEM FOLGA EXCESSIVA. O MATERIAL UTILIZADO PARA O ATACADOR DEVE ASSEGURAR QUE A AMARRAÇÃO FEITA SE MANTENHA DURANTE O USO DA BOTA TÁTICA, OU SEJA, NÃO DESAMARRE.

**1.6. CARACTERÍSTICAS DAS COSTURAS**

1.6.1. AS COSTURAS DO CABEDAL DA BOTA TÁTICA DEVERÃO SER ÚNICAS NAS REGIÕES DE JUNÇÃO DE GÁSPEA COM LINGUETA (VIÉS), LATERAL JUNÇÃO GÁSPEA E CANO, LINGUETA FRONTAL E CANO, DETALHES DO ACOLCHOAMENTO COLARINHO, E DUPLAS NAS REGIÕES DA TALONEIRA, JUNÇÃO TRASEIRA DO CANO COM COLARINHO E TALONEIRA, TER DE 3 A 3,5 PONTOS/CM E UM ARREMATE DE, NO MÍNIMO, 2 PONTOS. TODAS AS COSTURAS DEVERÃO APRESENTAR-SE UNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS.

1.6.2. A GÁSPEA CONFORME MENCIONADA NO ITEM 1.1.2 DEVERÁ POSSUIR CONSTRUÇÃO INTEIRIÇA SEM COSTURAS SOBREPOSTAS, DEIXANDO O CALÇADO COM ASPECTO MAIS LISO, SEM EMENDAS COSTURADAS DE PEÇAS NA REGIÃO DO BICO, PROPORCIONANDO MAIS LEVEZA, FACILITANDO A LIMPEZA, AUXILIANDO NA ESTRUTURA FÍSICA E CONFORTO. A PROTEÇÃO NESTA REGIÃO DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE MICROFILME POLÍMERO ELASTÔMERO IMPREGNADO E FUNDINDO DIRETAMENTE A PEÇA.

**1.7. CARACTERÍSTICAS DE CONFORMAÇÃO**

DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: [dmp@ssp.rs.gov.br](mailto:dmp@ssp.rs.gov.br)  
Telefone: (51) 3288.1946

Página 3 de 9





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

7.1.PARA MANUTENÇÃO DA FORMA (CONFORMAÇÃO) DA BOTA TÁTICA, A MESMA DEVERÁ POSSUIR CONTRAFORTE NA REGIÃO TRASEIRA E COURAÇA NA REGIÃO FRONTAL.

1.7.2. O FORMATO DA COURAÇA DEVERÁ ACOMPANHAR O FORMATO DO CONTORNO DA PEÇA DA BIQUEIRA, SENDO EM TORNO DE 5 MM MENOR COM RELAÇÃO À MESMA. AMBAS AS PEÇAS DEVERÃO SER CHANFRADAS NAS BORDAS UTILIZANDO UM PADRÃO DE DESQUINADO COM APROXIMADAMENTE 12 MM DE LARGURA TERMINANDO A ZERO NA BORDA DA PEÇA.

**1.8.CARACTERÍSTICAS DE ACOLCHOAMENTO**

1.8.1.PARA CONTRIBUIR COM A SENSAÇÃO DE CONFORTO DA BOTA TÁTICA, ALÉM DO USO DE MATERIAL DE FORRO COLARINHO DUBLADO, O CABEDAL DEVERÁ SER ACOLCHOADO EM REGIÕES PONTUAIS. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO E DA LINGUETA DEVERÃO SER UTILIZADAS ESPUMAS CONFORME DESCRIÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS DESTA NORMA. NA REGIÃO SUPERIOR DO CANO, ONDE SERÁ FEITO ACOLCHOAMENTO, AO MESMO TEMPO DEVERÁ SER UTILIZADO UM ENCHIMENTO DO COLARINHO DE MODO A ESTRUTURAR MELHOR A REGIÃO, SENDO EM MATERIAL MACIO PARA NÃO ENRIJECER EM DEMASIA ESTA PARTE DA BOTA TÁTICA.

1.8.2.NA REGIÃO DO CALCANHAR, EM FUNÇÃO DO USO DE MATERIAL RÍGIDO PARA CONTRAFORTE, TANTO POR DENTRO COMO POR FORA DO MESMO, DEVERÁ SER UTILIZADA UMA CAMADA DE MATERIAL MACIO COMO ACOLCHOAMENTO.

**1.9.CARACTERÍSTICAS DA MONTAGEM DO CABEDAL**

1.9.1.O SISTEMA DE MONTAGEM UTILIZADO PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA SERÁ DO TIPO MONTADO COLADO. O CABEDAL SERÁ MONTADO EM TODA SUA EXTENSÃO SOB A PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO.

**1.10.CARACTERÍSTICAS DA CONSTRUÇÃO**

1.10.1.A CONSTRUÇÃO CORRESPONDE À PARTE INFERIOR DA BOTA TÁTICA, SENDO COMPOSTO PELO SOLADO, PALMILHA DE MONTAGEM ANTIPERFURANTE, E SOBRE PALMILHA (PALMILHA INTERNA).

**1.11.CARACTERÍSTICAS DO SOLADO**

1.11.1.O SOLADO SERÁ TIPO MONOBLOCO BI COMPONENTE COMPOSTO POR SOLA E SALTO. SERÁ FORMADO POR UMA ENTRESSOLA MACIA PARA TRAZER MAIS CONFORTO E UMA SOLA MAIS RESISTENTE EM FUNÇÃO DO ATRITO COM O PISO. A FIXAÇÃO DO SOLADO AO CABEDAL SERÁ POR VULCANIZAÇÃO QUE GARANTA A PERFEITA UNIÃO SEM COSTURA DE BLAQUEADO.

1.11.2.O SOLADO DEVERÁ ENCAIXAR PERFEITAMENTE NA FORMA COM O CABEDAL, SENDO QUE O SEU ASSENTAMENTO NO PLANO DEVERÁ SE DAR PELA REGIÃO DO SALTO E PELO PONTO DE APOIO NA REGIÃO DA PLANTA DO CALÇADO, PROPORCIONANDO ALINHAMENTO E EQUILÍBRIO A BOTA TÁTICA. DESTA FORMA, QUANDO A PARTE INFERIOR DO SALTO ESTIVER TOTALMENTE ASSENTADA NO PLANO, TAMBÉM A PARTE INFERIOR DA PLANTA DA



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

SOLA DEVERÁ ESTAR ENCOSTANDO NESTE PLANO NUM PONTO QUE CORRESPONDE A APROXIMADAMENTE 2/3 OU 66% DO COMPRIMENTO TOTAL DA BOTA TÁTICA.

1.11.3.O SOLADO DEVERÁ APRESENTAR AFASTAMENTO DE BICO QUE FACILITE O MOVIMENTO DE CAMINHAR. TAMBÉM PARA FACILITAR O MOVIMENTO DA MARCHA HUMANA, DEVERÁ APRESENTAR UM CHANFRO NA REGIÃO TRASEIRA (POSTERIOR) DO SALTO. NA REGIÃO DO ENFRANQUE, DEVERÁ HAVER UM DESENHO CÔNCAVO, PODENDO EXISTIR UM LEVE ACINTURAMENTO DA LARGURA DO SOLADO.

**1.12.CARACTERÍSTICAS DA PALMILHA DE MONTAGEM**

1.12.1.A PALMILHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER CONSTITUÍDA POR UMA PEÇA INTEIRA QUE ACOMPANHA O CONTORNO DA FORMA UTILIZADA PARA A MONTAGEM DA BOTA TÁTICA UNIDA COM REFORÇO NA PARTE DO CALCANHAR E ENFRANQUE. CONFORME DESCRITO NO ITEM 9, O CABEDAL SERÁ MONTADO SOB A PALMILHA DE MONTAGEM ATRAVÉS DO USO DE ADESIVO. PARA REFORÇAR E ESTRUTURAR MELHOR A BOTA TÁTICA NA REGIÃO INTERMEDIÁRIA E POSTERIOR DEVERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHADA EM ACRILONITRILA-BUTADIENO-ESTIRENO FIXADO A PALMILHA DE MONTAGEM.

1.12.2.PALMILHA DE MONTAGEM DEVERÁ SER FIXADA NA ENTRE CABEDAL E SOLADO NO PROCESSO DE MONTAGEM, DE TAL FORMA QUE NÃO POSSA SER REMOVIDA SEM DANIFICAR O CALÇADO.

1.12.3.SUA COMPOSIÇÃO SERÁ EM MANTA DE KEVLAR CONFORME ANEXO A, VERÁ POSSUIR UM ESTABILIZADOR DE CAMINHADA FIXADO A SUA BASE DURANTE O PROCESSO, AFIM DE INIBIR TORÇÕES E AUXILIAR SUBIDAS E DESCIDAS DE ESCADAS OU PLATAFORMAS.

**1.13.CARACTERÍSTICAS DA SOBRE PALMILHA (PALMILHA INTERNA)**

1.13.1.A SOBRE PALMILHA, TAMBÉM CHAMADA DE PALMILHA INTERNA, DEVERÁ SER REMOVÍVEL E PODERÁ CONTER ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SENDO CONSTITUÍDA POR POLIURETANO INJETADO/POLIÉTER COM VISCOELÁSTICO, DESENHO UNILATERAL ELEVADO (ABA) NA REGIÃO INTERNA NA ÁREA DE ENFRANQUE PARA MELHOR ACOMODAÇÃO DOS PÉS E ABSORÇÃO DE IMPACTOS, DEVERÁ SER DUPLADA COM TECIDO TIPO MALHA COM TRATAMENTO ANTIBACTERIANO E ANTIFÚNGICO.

; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR 2:

**2.CONDIÇÕES DE QUALIDADE**

2.1.SERÃO OBSERVADOS OS ASPECTOS DE APRESENTAÇÃO, FORMA E CONFORTABILIDADE NAS BOTAS TÁTICAS RECEBIDAS. AS BOTAS TÁTICAS SERÃO SUBMETIDAS A ENSAIOS DE CONFORMIDADE, DEVENDO ESTAR DENTRO DO PADRÃO DE NORMAS TÉCNICAS E DAS RESPECTIVAS ESPECIFICAÇÕES.

2.2 O LAUDO TÉCNICO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPROVANDO A QUALIDADE DA MATÉRIA-PRIMA USADA NA PRODUÇÃO DA BOTA TÁTICA. DEVERÃO SER REALIZADAS AS VERIFICAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AOS REQUISITOS DESCRITOS E OS ENSAIOS LISTADOS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

2.3 DEFEITOS: A BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR LIVRE DE SUJEIRA E ISENTO DE DEFEITOS, EM ESPECIAL OS ASSINALADOS A SEGUIR:

2.4 CABEDAL MICROFIBRA UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR ISENTO DE DEFEITOS, TAIS COMO BURACOS, MARCAS OU OUTRO DEFEITO ESTRUTURAL QUE POSSA PREJUDICAR A APARÊNCIA, A FUNCIONALIDADE E A RESISTÊNCIA DA BOTA TÁTICA.

2.5. MATERIAIS TÊXTEIS: OS MATERIAIS TÊXTEIS UTILIZADOS PARA A FABRICAÇÃO DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÃO APRESENTAR DEFEITOS DE TECELAGEM, ACABAMENTO OU TINTURARIA.

2.6.COSTURAS: AS COSTURAS DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÃO APRESENTAR ENRUGAMENTO, FRANZIDOS E PONTOS FALHADOS, TÃO POUCO SERÁ POSSÍVEL QUE A BOTA TÁTICA SE APRESENTE COM COSTURAS TORTAS OU DESUNIFORMES COM RELAÇÃO ÀS BORDAS DAS PEÇAS. O CABEDAL DA BOTA TÁTICA NÃO PODERÁ APRESENTAR BORDAS SOLTAS QUE DEVERIAM ESTAR PRESAS POR COSTURA, TANTO NAS COSTURAS DE BORDA QUANTO NAS COSTURAS TIPO LUVA.

2.7.SOLADO: O SOLADO NÃO PODERÁ APRESENTAR FALHAS DE COLAGEM AO CABEDAL E DEVERÁ ESTAR ISENTO DE IMPERFEIÇÕES, TAIS COMO DEFEITOS DE DESENHO OU ESTAMPA, BOLHAS DE AR E FALHAS DE FORMATO. A COLAGEM DO SOLADO AO CABEDAL NÃO PODERÁ PROVOCAR A DEFORMAÇÃO DO MESMO EM QUALQUER REGIÃO, PRINCIPALMENTE CURVATURA CÔNCAVA NA REGIÃO DA PLANTA DEVIDO À FALTA OU APLICAÇÃO INADEQUADA DO ENCHIMENTO DE MONTAGEM.

2.8. DIFERENÇA DE TONALIDADE: AS CORES DOS MATERIAIS UTILIZADOS PARA A BOTA TÁTICA DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO PELO ÓRGÃO REQUISITANTE. NÃO SERÃO ACEITAS DIFERENÇAS DE TONALIDADE ENTRE OS DIFERENTES MATERIAIS UTILIZADOS PARA A CONFECÇÃO DA BOTA TÁTICA, OS QUAIS DEVEM ESTAR DE ACORDO COM AS CORES IDENTIFICADAS NO ANEXO C DESTA NORMA.

2.9.DIFERENÇA ENTRE PÉS: AS BOTAS TÁTICAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O SOLICITADO POR ESTA NORMA. OS PÉS DE BOTA TÁTICA DIREITO E ESQUERDO QUE FORMAM O PAR NÃO DEVERÃO APRESENTAR DIFERENÇA DE QUALQUER NATUREZA ENTRE SI, PRINCIPALMENTE DIFERENÇAS DE DIMENSÕES DE PEÇAS DO CABEDAL, SOLADO, ETC.

2.10. DIMENSÕES: AS DIMENSÕES INTERNAS DA BOTA TÁTICA ESTÃO DIRETAMENTE RELACIONADAS COM AS MEDIDAS DAS FORMAS UTILIZADAS, VISANDO PROPORCIONAR UM CALCE ADEQUADO. A GRADUAÇÃO DAS FORMAS E CONSEQUENTEMENTE DA BOTA TÁTICA DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM O SISTEMA DE MEDIDAS DO PONTO FRANCÊS UTILIZADO NO BRASIL CONFORME ANEXO E.

2.11. MEDIDAS DAS FORMAS E ALTURA





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

2.11.1.A GRADE DE NUMERAÇÃO DAS BOTAS TÁTICAS IRÁ VARIAR CONFORME DEMANDA DO ÓRGÃO REQUISITANTE, FICANDO ENTRE OS TAMANHOS 33 A 47 CONFORME ANEXO E.

2.11.2.O CALÇADO DEVERÁ SE ENQUADRAR COMO “TIPO C - ALTURA ABAIXO DO JOELHO”, POSSUINDO ALTURA DE 250MM, MEDIDOS DA PLATAFORMA DO SOLADO ATÉ PONTO MAIS ALTO DO CANO PARA NUMERAÇÃO 40, SENDO PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE ATÉ 5%, AMPLIAÇÃO E REDUÇÃO DE MODELAGEM CONFORME TABELA DE MEDIDAS.

3.ETIQUETAS: AS BOTAS TÁTICAS DEVERÃO POSSUIR NA PARTE INTERNA SUPERIOR DA LINGUETA (FORRO) UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E NUMERAÇÕES DE USO. TAMBÉM NA PARTE INTERNA UMA GRAVAÇÃO A LASER ONDE A MESMA DEVERÁ APRESENTAR AS INFORMAÇÕES LOTE XXX, ANO XXXX.

4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO VISIVEL EXTERNAMENTE DA LOGOMARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

5.DO LAUDO TÉCNICO NECESSÁRIO: A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERÁ ENTREGAR LAUDOS EMITIDOS PELO IBTEC – INSTITUTO BRASILEIRO DE TECNOLOGIA DO COURO, CALÇADO E ARTEFATOS, RUA ARAXÁ, 750 – BAIRRO IDEAL – 93334-000 – NOVO HAMBURGO / RS OU LAUDOS CREDITADOS PELO INMETRO EMITIDOS POR OUTRO INSTITUTO DESDE QUE CREDENCIADO PELO INMETRO, DEMONSTRANDO CONFORMIDADE DO OBJETO OFERTADO A ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO EDITAL, CONFORME ANEXO B.

6.DA AMOSTRA, GARANTIA E EMBALAGENS :

6.1.DA AMOSTRA - A EMPRESA PROPONENTE QUE OFERTAR O MENOR LANCE NA SESSÃO DO PREGÃO DEVERA ENTREGAR OS CITADOS LAUDOS QUANDO DA ENTREGA DO OBJETO EXCETO SE AMOSTRAS PARA VALIDAÇÃO DE PROPOSTAS FORREM SOLICITADAS ESPECIFICAMENTE EM EDITAL. AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS APRESENTADAS, A CRITÉRIO DO ÓRGÃO REQUISITANTE, APÓS UMA ANÁLISE VISUAL, INCLUINDO-SE OS ASPECTOS DE SIMETRIA, FUNCIONALIDADE E FORMATO, SEREM VERIFICADAS PARA EFEITO DE RECEBIMENTO DO LOTE.

6.2.DA GARANTIA: A GARANTIA DO OBJETO CONTRA DEFEITOS DE FÁBRICA E MATÉRIA PRIMA DE 12 (DOZE) MESES QUE COMEÇARÁ A CORRER FINDO O PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS DA GARANTIA LEGAL DE QUE TRATA A LEI Nº 8.078/90.

6.3.DAS EMBALAGENS: OS OBJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM EMBALAGEM CONTENDO NO LADO EXTERNO UMA ETIQUETA COM A INFORMAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO DA MESMA. AS EMBALAGENS INDIVIDUAIS DEVERÃO SER ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO ONDA DUPLA KMC-BC COM 650GRM<sup>2</sup> COM 7.0 DE COLUNA, COM 360MM DE LARGURA, 500MM DE ALTURA POR 580MM DE COMPRIMENTO (TAMANHO REFERÊNCIA), NÃO ULTRAPASSANDO 0,105 M<sup>3</sup>.. (CONFORME ANEXO F).



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

6.4.EM CASO DE DÚVIDA: QUANTO A DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES O CENTRO DE INTENDÊNCIA POSSUI UMA SALA DE AMOSTRAS ONDE A EMPRESA INTERESSADA PODERÁ TER ACESSO AO MODELO E DIRIMIR TODAS E QUAISQUER DÚVIDAS SOBRE O MATERIAL LICITADO.

6.5.TAMANHOS: OS TAMANHOS E SEUS QUANTITATIVOS SERÃO DEFINIDOS PELO ÓRGÃO REQUISITANTE QUANDO DA EMISSÃO DO EMPENHO. O LICITANTE VENCEDOR DEVERA ENTRAR EM CONTATO COM O ÓRGÃO REQUISITANTE, ANTES DA CONFECCÃO DO PRODUTO PARA DEFINIÇÃO DAS NUMERAÇÕES (TAMANHOS) E SEUS QUANTITATIVOS.

Item	Código GCE	Quant.	Tam
Bota Tática	0515.0870.000250	7	42
Bota Tática	0515.0870.000250	1	40
Bota Tática	0515.0870.000250	2	41
Bota Tática	0515.0870.000250	1	38
Bota Tática	0515.0870.000250	1	43

**2- PROPOSTA (S) DA (S) EMPRESA (S) e GARANTIA DO (S) PRODUTO (S):**

Os proponentes deverão elencar em documento próprio com nome, CNPJ, endereço, fone e e-mail da empresa, de forma legível, as características dos itens ofertados (marca/modelo/ referência /garantia...) com a indicação do responsável e a respectiva data de sua proposta final. O(s) valor(es) da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) empresa(s) deverá(ao) contemplar a entrega do(s) produto(s) na sede do Almoarifado da SSP-RS (Av. Pernambuco, 649-DMP – Porto Alegre - RS), sem custo para esta Secretaria da Segurança Pública.

O(s) fornecedor(es) se obrigam a substituir, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis qualquer(quaisquer) unidade(s) que venha(m) a apresentar defeito de fabricação e/ou funcionamento, sem qualquer ônus para esta Secretaria. O(s) substituto(s) deverá(ão) ter as mesmas características/garantias do(s) produto(s) substituído(s).

As propostas também deverão conter prazo de garantia de, no mínimo 03 (três) meses, a contar da data do recebimento no Almoarifado/SSP-RS.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO**

**3- PRAZO/FORMA/LOCAL DE ENTREGA:**

O prazo de entrega total do(s) item(ns) que compõe(m) cada lote não poderá ser superior a **15 (dias) corridos**, a partir da Ordem de Fornecimento – SSP.

Antes da entrega TOTAL do objeto, deverá ser encaminhada junto a Divisão de Material e Patrimônio agenda com data de entrega.

O local de entrega será no Almoxarifado da Divisão de Material e Patrimônio, na:

- Av. Pernambuco, 649, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS

**HORÁRIO DE ENTREGA:**

**Das 9h15 às 11h30 e das 14h15 às 17h30min, de 2ª a 6ª feira.**

O documento fiscal com todos os itens discriminados, sem rasuras ou incorreções, deverá ser emitido em nome da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº 87.958.583/0001-46, Av. Pernambuco, 649, Bairro Navegantes - Porto Alegre/RS, CEP 90240-003, inscrição estadual: isento.

**4- INFORMAÇÕES GERAIS**

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Divisão de Material e Patrimônio da Secretaria da Segurança Pública, e-mail: [dmp@ssp.rs.gov.br](mailto:dmp@ssp.rs.gov.br) telefone (51) 3288.1946.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2025.





25120000012120

**Nome do documento:** 07 -Termo de Referencia - Botas Taticas.doc

**Documento assinado por**

**Órgão/Grupo/Matrícula**

**Data**

Jeferson Fernando dos Santos

SSP / DA/DMP / 350649501

10/10/2025 16:05:03

